



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### LEI Nº. 667/2022

**SÚMULA:** “Altera a redação do Artigo 3º. da Lei Municipal nº. 651/2022, bem como a descrição do Título do Cargo da mesma lei e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 651, de 31 de janeiro de 2022, bem como a descrição do Título do Cargo, da mesma lei, que passa a vigor com a seguinte redação:

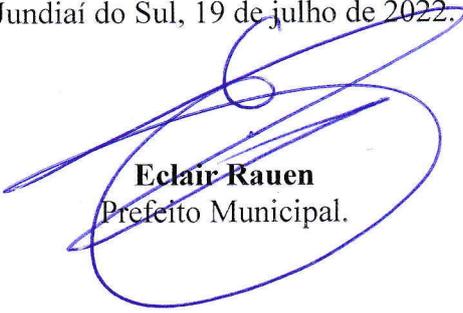
**Art. 3º** - Fica alterado a nomenclatura do cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA** para **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, devendo constar na Lei Municipal nº. 180 de 2002, e em demais dispositivos legais.

**Art. 2º** - Fica alterado a descrição do Título do Cargo, que passa a vigor com a seguinte descrição:

**TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de julho de 2022.

  
**Eclair Rauem**  
Prefeito Municipal.

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 20 / 07 de 2022

Edição: 2759 / Paq. 07

## JUNDAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL  
LEI Nº. 667/2022

SÚMULA: "Altera a redação do Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 651/2022, bem como a descrição do Título do Cargo da mesma lei e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 651, de 31 de janeiro de 2022, bem como a descrição do Título do Cargo, da mesma lei, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, devendo constar na Lei Municipal nº. 180 de 2002, e em demais dispositivos legais.

Art. 2º - Fica alterado a descrição do Título do Cargo, que passa a vigor com a seguinte descrição: TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 19 de julho de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal.

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 52/2022 de 21/06/2022 a FAVOR dos Proponentes: 1)ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 08.636.629/0001-34, pelo valor total de R\$ 153,01 (cento e cinquenta e três reais e um centavo). 2)FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.731.740/0001-00, pelo valor total de R\$ 696,24 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). 3)EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, pelo valor total de R\$ 2.677,82 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 19 de julho de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

Edital nº 57/2022 - Pregão Eletrônico. Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014). A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/08/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de central PABX tipo híbrida e telefone para aplicação na central PABX, em atendimento às necessidades da municipalidade. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores infor-

mações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophi03@gmail.com](mailto:licitacaophi03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 19 de julho de 2022. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

Edital nº 58/2022 - Pregão Eletrônico. Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014). A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 13:00:00 horas do dia 02/08/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento e materiais para o Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophi03@gmail.com](mailto:licitacaophi03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 19 de julho de 2022. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 12/2022 de 18/07/2022 a favor do proponente: K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 35.157.507/0001-38, da cidade de MORETES/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pinhalão, 19 de julho de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

Determinar a interrupção da fruição das férias concedidas, as quais tiveram início no dia 06/07/2022, ao servidor ADAGUBERTO NOGUEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de CONTADOR, a partir de 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2022, por solicitação do presidente desta Casa, o qual já se encontra no exercício de suas funções a partir da data de hoje. Pinhalão, 18 de julho de 2022. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES  
PRESIDENTE

## WENCESLAU BRAZ

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (PMWB)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM,

## WENCESLAU BRAZ

objetivando "a aquisição de equipamentos de Ultrassom e Raio-X através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses" conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 (PMWB) e seus anexos.

### INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 14hs00min do dia 20/07/2022 até as 09hs00min do dia/ 03/08/2022.
- Data e horário de abertura: 03/08/2022 - das 09hs00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 03/08/2022 - a partir das 09hs00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
- A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de julho de 2022, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br).

Wenceslau Braz – PR, 19 de julho de 2022.

Mateus Moreton  
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

Extrato - Atas de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 30/2022 - Processo administrativo nº 82/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/ MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "Possível aquisição botijão e carga de gás, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023. - Ata de registro de preço nº 110/2022 – Anita Woehl Da Silva – Epp – CNPJ: 85.461.374/0001-67- Itens: 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 141.765,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais). - Wenceslau Braz - PR, 19 de julho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Extrato - Atas de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 35/2022 - Processo administrativo nº 94/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/ MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento dos mesmos em regime de comodato, para utilização em diversos atendimentos como: transporte de pacientes em ambulâncias e em procedimentos de inalação no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde" Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023. - Ata de registro de preço nº 111/2022 – Isac Diego Rosa – CNPJ: 14.513.950/0001-24 - Itens: 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). - Wenceslau Braz - PR, 19 de julho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 35/2022 - Processo administrativo nº 94/2022

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga em cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento dos mesmos em regime de comodato, para utilização em diversos atendimentos como: transporte de pacientes em ambulâncias e em procedimentos de inalação no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde" O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Presencial nº. 35/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:  
Fica habilitada a empresa Isac Diego Rosa – CNPJ: 14.513.950/0001-24 e adjudicado o objeto da presente licitação nos itens: 01, 02 e 03 pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

Wenceslau Braz - PR, 18 de julho de 2022.

Mateus Moreton  
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022